



CIRCULAR Nº 011/24

ASSUNTO: Esclarecimento - Wild Cards CASN Cadetes 2024

Odivelas, 9 de fevereiro de 2024

Exmos. Senhores,

Face às diversas missivas recebidas, questionando a atribuição de wild cards para participação no Campeonato AS Nacional de Cadetes de duas atletas, e de forma a não alimentar rumores que não correspondem minimamente à realidade, vimos por este meio esclarecer o seguinte:

Após a divulgação do Regulamento de Organização de Provas para 2024, foi recebida na FPJ no dia 3 de dezembro 2023 uma comunicação do clube "Academia de Judo Filipa Cavalleri".

Nessa comunicação o clube dava conhecimento à FPJ que já tinha efetuado a inscrição, pago viagens e estadia de hotel, para a Matsuru Dutch Open e Estágio, ação divulgada pela FPJ em agosto de 2023.

Este investimento foi feito com base no ROP em vigor na altura, que não obrigava a participação efetiva no Campeonato Zonal para participação no Campeonato AS Nacional.

Após a divulgação por parte da Federação Portuguesa de Judo do novo Regulamento de Organização de Provas, a entrar em vigor no dia 1 de janeiro de 2024, o clube foi confrontado com o novo "Modelo e Sistema de Classificação" que introduziu alterações significativas que, se fossem do seu conhecimento em agosto de 2023, certamente não teriam levado à inscrição, compra de viagens, pagamento de avião e reservas de hotel -despesas não reembolsáveis - para participar na prova internacional.

Perante este cenário de exceção, ainda em dezembro de 2023 a Federação Portuguesa de Judo decidiu atribuir wild card para participação das duas atletas da AJCF no Campeonato AS Nacional de Cadetes 2024, que estavam previamente inscritas e com valores pagos na Matsuru Cup.

Com os melhores cumprimentos e cordiais,

Saudações Desportivas
O Presidente da FPJ



Joaquim Sérgio Pina